



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

17, 12, 2019

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.052, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre cessão de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

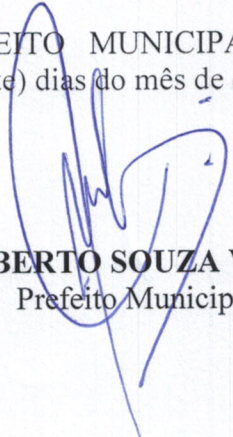
Art.1º Fica à disposição a servidora **ROSILENE GOMES DA SILVA**, ocupante cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Diretoria de Cultura, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Alexânia - GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

17, 12, 2019

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.053, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2019, a
servidora **ANDRÉA ALVES DA SILVA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial
do Prefeito III, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
17, 12, 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.054 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Torna vago o Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna vago o Cargo Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado pelo ex-servidor **LUIZ OTAVIO DIAS DA SILVA** em razão de seu falecimento ocorrido em 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO,** aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal